

Prova de Equivalência à Frequência de
Português Língua Não Materna
A2



Prova 93 | 2020 – Tipo Escrita e Oral

3º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho

Informação n.º 21.2020

1ª: Data-Escrita: 08/07/2020 **Hora:** 09:30

1ª: Data-Oral: 9 /07/ 2020 **Hora:** 14:30

2ª Data-Escrita: 02/ 09/ 2020 **Hora:** 09:30

2ª Data-Oral: 03 /09/ 2020 **Hora:** 14:00

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Objeto de Avaliação

As provas têm por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico I Português Língua Não Materna – PLNM) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR). Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Prova 93 | 2020 – Tipo: Escrita

3º Ciclo do Ensino Básico

Informação n.º 21.2020

1ª: Data-Escrita: 08/07/2020 **Hora:** 09:30

1ª: Data-Oral: 9 /07/ 2020 **Hora:** 14:30

2ª Data-Escrita: 02/ 09/ 2020 **Hora:** 09:30

2ª Data-Oral: 03 /09/ 2020 **Hora:** 14:00

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

As provas são cotadas para 100 pontos,

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática. Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no intervalo apresentado no Quadro 1.

Nível de proficiência	Número de palavras ¹
A2	450-650

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Nível de proficiência	Número de palavras ¹	
A2	Atividade 1	Atividade 2
	30-40	mínimo 90

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Interação e produção orais

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam.

Prova 93 | 2020 – Tipo: Escrita

3º Ciclo do Ensino Básico

Informação n.º 21.2020

1ª: Data-Escrita: 08/07/2020 **Hora:** 09:30

1ª: Data-Oral: 9 /07/ 2020 **Hora:** 14:30

2ª Data-Escrita: 02/ 09/ 2020 **Hora:** 09:30

2ª Data-Oral: 03 /09/ 2020 **Hora:** 14:00

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os professores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 75 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

Prova 93 | 2020 – Tipo: Escrita

3º Ciclo do Ensino Básico

Informação n.º 21.2020

1ª: Data-Escrita: 08/07/2020 **Hora:** 09:30

1ª: Data-Oral: 9 /07/ 2020 **Hora:** 14:30

2ª Data-Escrita: 02/ 09/ 2020 **Hora:** 09:30

2ª Data-Oral: 03 /09/ 2020 **Hora:** 14:00

A classificação a atribuir a cada resposta, resulta da aplicação de critérios gerais e critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

- **Escolha múltipla**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- Uma opção incorreta;
- Mais do que uma opção.

- **Associação/correspondência**

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

- **Ordenação**

A cotação total do item é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja:

- Assinalada uma sequência incorreta;
- Omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

- **Completamento**

Prova de Equivalência à Frequência de
Português Língua Não Materna
A2



Prova 93 | 2020 – Tipo: Escrita

3º Ciclo do Ensino Básico

Informação n.º 21.2020

1ª: Data-Escrita: 08/07/2020 **Hora:** 09:30

1ª: Data-Oral: 9 /07/ 2020 **Hora:** 14:30

2ª Data-Escrita: 02/ 09/ 2020 **Hora:** 09:30

2ª Data-Oral: 03 /09/ 2020 **Hora:** 14:00

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca as palavras/termos corretos. Considera-se incorreta qualquer resposta que apresente mais palavras/termos que os estritamente necessários para completar o item.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

- **Resposta curta**

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Se a resposta contiver informação que exceda o solicitado, só são considerados os elementos que satisfaçam o que é pedido.

- **Resposta restrita e resposta extensa**

Na classificação da resposta restrita/extensa deve ser considerada a síntese de aspetos relacionados com o tema a desenvolver e com a mobilização de dados apresentados nos documentos. O desempenho no domínio da capacidade de comunicação em História traduz-se nos critérios específicos de classificação e na avaliação de comunicação escrita.